CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

PLANO DE TRABALHO 2024

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da OSC: Casa Irmãos de Francisco

Endereço: Rua Dr. Souza Alves, 186

Cidade: Taubaté Estado: São Paulo

CEP: 12020-030 Telefone: (12) 3413-8937

Correio Eletrônico: casa@irmaosdefrancisco.com.br

Home Page: www.irmaosdefrancisco.com.br

CNPJ: 227.557.37/0001-57

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 120150063.

Número inscrição CMAS – nº51

1.1 - Identificação do Responsável pela Organização:

Nome do Presidente: Karina Mello Alves Correa

RG: 32.665.393-4

CPF: 313.701.348-86

Vigência do mandato de diretoria atual: de 05/12/2022 a 04/12/2026

1.2 – Identificação do Responsável técnico:

Nome: Fátima Aparecida Mangolim Guedes

Formação: Assistente Social

Nº do Registro Profissional: CRESS 16.511 – 9ª Região SP

RG: 11.602.340-5

CPF: 929.619.598-53

Vínculo empregatício:01/07/2015

Telefone para contato: 12-98121-7837

E- mail: fatimaguedes54@outlook.com

2 – APRESENTAÇÃO GERAL:

Breve histórico da Organização:

A Casa Irmãos de Francisco, foi fundada em 04 de dezembro de 2014, pela idealizadora Karina Mello. A mesma conheceu a dura realidade de pacientes que precisam de internação por longo período de tempo, quando passou dificuldades com seu filho Francisco desde o nascimento, devido o mesmo ter nascido com problemas grave de pele e intolerância a lactose, necessitando permanecer em tratamento rigoroso por um período de 6 meses.

A realidade vivenciada permitiu-lhe refletir sobre as grandes necessidades e dificuldades das famílias que passam pela situação de internação de algum ente querido. Sensibilizada com tal situação concretizou o desejo de fundar uma casa de apoio a familiares de pacientes internados na rede pública do Munícipio de Taubaté. Desta forma, surgiu a Organização da Sociedade Civil com o nome Irmãos de Francisco, em homenagem ao filho. A pretensão da fundação da OSC foi despertar um olhar humanitário diante da dor de uma mãe perante as necessidades sociais frente às necessidades de famílias com ente internados em hospital.

Em 2019 a instituição estendeu seus serviços realizando atendimentos e acolhimento a familiares/acompanhantes de pacientes oncológicos internados e/ou em tratamento. A OSC Irmãos de Francisco, está situada a Rua Dr. Souza Alves, 186 – centro Taubaté – SP; oferece o serviço de apoio, acolhimento e hospedagem com funcionamento 24 horas para todo vale do Paraíba, litoral norte e eventualmente outros estados.

Na data de 20 de maio de 2015 a instituição conquistou o registro do CNPJ e posteriormente em 19 de dezembro de 2018 sob a Lei nº 5464 conquistou o título de utilidade Pública Municipal na cidade de Taubaté. Em 23 de março de 2020 obteve o registro de bombeiro, vigilância Sanitária. Em 11 de setembro de 2018 obteve sua inscrição no CMDCA nº 120150063. Inscrita no CMAS sob o nº51 a partir de 23/11/2022.

O alinhamento da Instituição visa os objetivos de sustentabilidade -

– ODS 3 qualidades na saúde e bem-estar - podemos dizer que ter de bem-estar é a capacidade de uma pessoa suprir as suas necessidades e se satisfazer com a vida, enquanto ter saúde significa viver em um estado de mais completo bem-estar físico, mental e social.

–- ODS 5 Igualdade de gênero - O caput do artigo 5º da CF 88 - diz o seguinte: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...)".

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO – SAÚDE HUMANIZADA

-Prover Custeio das atividades desenvolvidas na OSC Irmãos de Francisco, através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – possibilitando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos com os usuários assistidos.

3.1 – Objeto:

Emendas Parlamentares CUSTEIO DE ATIVIDADES: Nº 292.2; Nº301.7; Nº304.17; Nº307.32; Nº 309.12; Nº312.3; Nº313.10. Total de R$192.000.00. "Descrição: "Apoiar a Entidade Filantrópica Casa Irmãos de Francisco, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para custeio de suas atividades."

4 - Público Alvo:

Crianças, adolescentes com acompanhantes familiares.

A. Área de abrangência: Taubaté e região do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Eventualmente, pacientes de outros estados.

B. Perfil da população atendida: crianças, lactentes, adolescentes e seus familiares e/ou responsável legal.

5 – Meta:

Emendas Parlamentares CUSTEIO DE ATIVIDADES: Nº 292.2; Nº301.7; Nº304.17; Nº307.32; Nº 309.12; Nº312.3; Nº313.10. Total de R$192.000.00. "Descrição: "Apoiar a Entidade Filantrópica Casa Irmãos de Francisco, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para custeio de suas atividades."

6 – Período de Execução:

A partir da assinatura do Termo de colaboração, durante 10 meses.

7 - Justificativa:

Diante dos problemas decorrentes das questões sociais, a OSC Irmãos de Francisco, com o intuito de promover e apoiar na recuperação de pacientes (crianças e adolescentes),

encaminhados pelo Serviço Social da Rede, que se encontram em tratamento ou internados na rede hospitalar de Taubaté - SP, visando melhor qualidade de vida, atua no acolhimento e apoio fornecendo hospedagens aos familiares acompanhantes com refeições diárias, faz doações de fraldas infantis, leites especiais para alta da pediatria e maternidade, alimentos, remédios de alto custo (não encontrados na rede), suplementos, empréstimos de cadeiras de rodas e de banho e transportes quando necessitam. Atende crianças/adolescentes e seus familiares em estado de vulnerabilidade social, física, emocional e mental, em prol da recuperação da saúde na perspectiva da garantia dos direitos.

A Casa Irmãos de Francisco através desta parceria, proverão **o custeio de despesas** da OSC que são relevantes para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos, visando a qualidade e humanização com seus acolhidos. Conforme abaixo discriminados:

Recursos Humanos:

- Salários e Décimo Terceiro de 01 (uma) Assistente Social – responsável técnica dos trabalhos desenvolvidos; prestando acolhimento, apoio e orientações quanto aos direitos dos pacientes, realiza visitas hospitalares/domiciliares, levantamento do histórico familiar e socioeconômico dos usuários para cadastro, encaminhamentos para a rede pública quando se faz necessário e acompanhamento na evolução do tratamento dos pacientes infantis, junto aos familiares hospedados, entre outros trabalhos relacionados ao serviço social.
- Salários com vale alimentação e Décimo Terceiro de 01 (uma) Serviços Gerais, colaboradora responsável pela limpeza e apoio aos assistidos dentro da OSC.
- Salários com vale alimentação, salário família e décimo terceiro de 01(uma) auxiliar administrativa necessária para a organização da OSC;
- Salários e décimo terceiro para 01 (uma) auxiliar administrativa do financeiro, avaliando e coordenando receitas e despesas.
- Encargos trabalhistas das colaboradoras.

Prestação de Serviços e Consumo

- Custeio de Aluguel do imóvel situado a Rua Dr. Souza Alves, 186 – Taubaté- SP, onde é instalada a OSC para a realização das atividades;
- Custeio com consumo de energia; essencial para todos os trabalhos desenvolvidos na OSC;
- Custeio de serviços Sabesp, essencial para os trabalhos desenvolvidos na OSC com os usuários;
- Honorários de 2 (duas) prestadoras de serviços gerais, essenciais para a higienização e limpeza da OSC devido a demanda;
- Custear Plano de telefonia, internet e TV por assinatura mais ponto adicional, utilizados para os trabalhos desenvolvidos na OSC e para seus usuários;

- Custear Honorários do Contador devido as necessidades da transparência fiscal e financeira da OSC.
- Custeio Serviço de segurança, fundamental para a segurança dos assistidos e da OSC.

- Custeio de combustível, para os transportes como: arrecadações de doações, visitas hospitalares e residenciais, transporte de paciente quando necessário e para compras essenciais na OSC.
- Custeio de Gênero alimentício – Leite Integral, conforme indicação necessária da nutricionista, para compor as refeições diárias ofertadas pela OSC, para os usuários.

Ressalta-se, que os custeios dos itens acima descritos, são relevantes para o desenvolvimento das atividades realizadas dentro da OSC, justificando assim, a importância da proposta para a aquisição do recurso.

8 - Objetivo geral:

-Prover Custeio das atividades desenvolvidas na OSC Irmãos de Francisco, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – possibilitando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos com os usuários assistidos.

8.1 - Objetivos Específicos do Serviço:

Obter apoio aos trabalhos realizados dentro da OSC Irmãos de Francisco, através do Termo de Colaboração, colaborando com gastos relevantes mensais. Como discriminados abaixo:

- Custear:

Prestação de serviços e Consumo

- Aluguel da OSC;
- Consumo energia;
- Custear Sabesp;
- Custear serviço de telefonia, com internet e TV por assinatura com ponto adicional;
- 02 (duas) prestadoras (MEIs) de serviços gerais, salários, vale transporte e INSS;
- Honorários Contador.
- Empresa de Segurança
- Consumo de Combustível.
- Consumo de gênero alimentício.

Recursos Humanos -

- Encargos trabalhistas;
- Salários e décimo terceiro para Responsável Técnica da OSC.
- Salários, vale alimentação e décimo terceiro para 01 (uma) colaboradora Serviços Gerais.
- Salários, vale alimentação, sal. Família e décimo terceiro para 01 (uma) auxiliar administrativa;
- Salários e décimo terceiro para 01 (uma) auxiliar administrativa do financeiro.

9 - Cronograma de Execução:

Ordem da Meta	Descrição da meta	Descrição das atividades para *cumprimento* da meta	Indicador físico Unid.	Quant.	Início	Término
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e CONSUMO						
01	Custear Aluguel	Local das atividades institucional	OSC	10 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 10 meses
02	Custear Consumo de energia	Utilizar para os trabalhos da OSC	OSC	10 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 10 meses
03	Custear Sabesp	Utilizar para as necessidades dos trabalhos da OSC	OSC	10 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 10 meses
04	Auxiliar de serviços gerais	Necessária para cumprir a demanda	OSC	10 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 10 meses
05	Auxiliar de serviços gerais	Necessária para cumprir a demanda	OSC	10 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 10 meses
06	Custear Honorários do Contador	Essencial para a contabilidade da OSC	OSC	10 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 10 meses
07	Custear Serviço de Segurança	Fundamental para segurança dos assistidos	OSC	10 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 10 meses
08	Custear empresa de telefonia, internet e TV por assinatura com PT adicional-Vivo	Serviço necessário para os trabalhos desenvolvidos na OSC	OSC	10 parcelas	Datada assinatura do Termo	Por 10 meses
09	Custear Consumo combustível para o veículo SPIN – Placa FYX2298	Utilizar para os transportes necessários da OSC.	Transporte	Média 60litros/Mês	Data da assinatura do Termo	Por 10 meses
10	Custear Gênero alimentício – Leite Integral	Oferecer complemento necessário para qualidade nutricional nas refeições diárias, ofertadas aos usuários.	Refeições	Média 5cx Leite Integral/mês	Data da assinatura do Termo	Por 10 meses
RECURSOS HUMANOS						

01	Custear Salário Assistente Social com 13º salário incluso	Responsável técnica da OSC	RH	10 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 10 meses
02	Custear Salário colaboradora dos Serviços Gerais com vale alimentação e 13º salário incluso	Organizar a OSC nas – limpezas, manutenção e auxílio com os usuários.	RH	10 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 10 meses
03	Custear Salário auxiliar administração com vale alimentação, sal. Família, 13º sal.	Colaborar com a parte administrativa	RH	10 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 10 meses
04	Custear Salário auxiliar adm. Financeiro e 13º salário.	Colaborar com a organização do financeiro	RH	10 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 10 meses
05	Custear Encargos trabalhistas	Cumprir obrigações trabalhistas - Receita Federal/FGTS	encargos	10 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 10 meses

10 - Metodologia de Execução, avaliação e cumprimento das metas:

Nº ordem da meta	Forma de Execução da Meta	Avaliação da Meta	Parâmetros de Aferição	Impacto Econômico e Social Esperados
01	- Custear Aluguel da OSC;	Local das atividades desenvolvidas	Através do Recibo de aluguel e comprovante transferência bancária	Manter a proximidade das redes hospitalares
02	- Custear consumo energia	Necessário para o cumprimento da meta	Através comprovantes da conta mensal e transferência bancária do pagamento	Cumprir com as necessidades da OSC
03	- Custear consumo água - Sabesp	Necessário para o cumprimento da meta	Comprovantes da conta mensal e transferência bancária do pagamento	Cumprir com as necessidades da OSC
04	- Custear plano de telefonia, internet e TV por assinatura com ponto adicional	Necessário para o cumprimento da meta	Comprovantes: Boleto bancário e transferência bancária do pagamento	Cumprir com as necessidades da OSC e assistidos.
05	Custear Serviço de segurança	Necessário para segurança dos assistidos	Comprovantes: Boleto bancário e transferência bancária do pagamento	Manter os assistidos seguros enquanto hospedados
06	-Custear consumo Combustível	Transportes necessários para cumprimento da meta	Comprovantes: Nota Fiscal do consumo e Transferência bancária do pagamento.	Apoio para as necessidades da OSC
07	Custear os honorários do contador contratado pela OSC	Necessário para o cumprimento	Comprovantes: Nota Fiscal e	Manter a transparência

		das transações financeiras da OSC	transferência bancária do pagamento.	fiscal e financeira da OSC
08	Custear Gênero alimentício – Leite Integral	Ofertar complemento para alimentação balanceada dos usuários assistidos.	Comprovantes Nota Fiscal e transferência bancária do pagamento.	Manter a nutrição necessária nas refeições ofertadas na OSC, para os usuários.
09	Custear 2 (duas) prestadoras de serviços gerais - contratadas	Auxiliar na higienização e limpeza da OSC	Aferir através do controle de frequência e Nota fiscal dos pagamentos.	Proporcionar um ambiente sempre adequado para os assistidos.
10	- Custear Salários e décimo terceiro da Assistente Social;	Manter as colaboradoras contratadas, que são necessárias para o cumprimento das atividades essenciais dentro da OSC.	Cumprir com os honorários trabalhistas e as mãos de obras, verificadas através de cartões de Pontos e demonstrativos de pagamentos.	Favorecer o trabalho em equipe e manter a qualidade nos trabalhos cada vez mais humanizados na OSC.
11	-Custear Salários, benefício e décimo terceiro da colaboradora dos Serviços Gerais			
12	- Custear Salários, benefícios e décimo terceiro da auxiliar administrativa			
13	- Custear Salários e décimo terceiro da auxiliar administrativa financeira			
14	Custear encargos trabalhistas – Receita Federal e FGTS	Manter os encargos obrigatórios trabalhistas em dia.	Comprovantes: Documento de arrecadação RF, guia de recolhimento FGTS, comprovantes de transferências bancárias dos pagamentos.	Cumprir com as obrigações trabalhistas necessárias.

11- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O recurso recebido será de R$ 192.000,00 de acordo com as Emendas, divididos em 10(dez) parcelas de R$ 19.200,00 que custearão itens discriminados abaixo, **com contrapartida responsabilizada pela OSC.**

Itens	Descrição – Prestador Serviços e Consumo	Discriminação Despesas	Quantidade mês	Valor Unitário	Total
01	Aluguel OSC	Local das atividades	10 parcelas	R$ 3.230,00	R$ 32.300,00
02	Consumo de energia (média mês)	Energia Elétrica	10 parcelas	R$ 760,00	R$ 7.600,00
03	Consumo Sabesp (média mês)	Fornecimento de água	10 parcelas	R$ 480,00	R$ 4.800,00
04	Empresa Vivo	Telefone, internet e TV por	10 parcelas	R$ 338,94	R$ 3.389,40

		assinatura com ponto adicional			
05	Prestadora serviços já contratada – segunda a sexta – 8:00H as 12:00H	Auxiliar de serviços gerais	10 parcelas	R$ 1.084,60	R$ 10.846,00
06	Prestadora serviços já contratada – segunda a sexta – 13:00H as 17:00H	Auxiliar de serviços gerais	10 parcelas	R$ 1.084,60	R$ 10.846,00
07	Prestador de serviços Contabilidade	Escritório de contabilidade contratado OSC	10 parcelas	R$ 500,00	R$ 5.000,00
08	Empresa Serviço de Segurança - Maximus	Serviço segurança	10 parcelas	R$ 182,73	R$ 1.827,30
09	Consumo combustível (média 60l/mês) para o Veículo SPIN – Placa FYX 2298	Transportes utilizados pela OSC	10 parcelas	R$ 338,40	R$ 3.384,00
10	Consumo alimentício – Leite Integral	5 cx Leite Integral/mês	10 meses	R$ 287,40	R$ 2.874,00

Itens	Descrição – Recursos Humanos	Discriminação Despesas	Quantidade	Valor Unitário (líquido)	Total
01	Assistente Social – Horários Trabalho segunda a sexta-feira. das 9:00h as 15:00h	Salários da Assistente Social – incluso 13º nov./dez.	10 parcelas + décimo terceiro	R$ 2.997,86 R$ 1.667,63/13º R$ 1.330,24/13º	R$ 32.976,56
02	Colaboradora Serviços Gerais – Horário Trabalho segunda a sexta. das 8:00h as 18:00h (Com direito duas horas de almoço).	Salários da Serviços Gerais com vale alimentação incluso 13º nov./dez.	10 parcelas + décimo terceiro	R$ 1.633,58 R$ 820,00/ 13º R$ 693,58/ 13º	R$ 17.849,38
03	Auxiliar administrativa – Horário Trabalho: segunda a sexta 8:00 h as 17:00h (direito uma hora refeição)	Salários da auxiliar administrativa com vale alimentação, sal. Família incluso 13º nov./dez	10 parcelas + décimo terceiro	R$ 1.695,62 R$ 820,00/13º R$ 693,58/13º	R$ 18.469,78

04	Auxiliar administrativa do financeiro. Horário trabalho: Segunda, quarta e sexta Horário das 11:00h as 17:00h	Salários da auxiliar administrativa do financeiro incluso 13º nov./dez.	10 parcelas + décimo terceiro	R$ 1.513,58 R$ 820,00 /13º R$ 693,58/13º	R$ 16.649,38
05	Encargos Trabalhistas RF+FGTS	Recursos Humanos	10 parcelas	R$ 3.564,71	R$ 35.647,10
TOTAL DESPESAS GERAL		**R$ 204.458,80**			
TOTAL RECURSO/PARCERIA		**R$ 192.000,00**			
CONTRAPARTIDA OSC		**R$ 12.458,80**			

12 - Despesas detalhadas Recursos Humanos:

DESPESAS com RECURSOS HUMANOS (Folha de pagamento, encargos sociais e trabalhistas)

Qtde	Profissionais Cargo/Função	Carga horária	Regime de trabalho	Salário Base (S.B.)	Provisão		Subtotal R$ (S.B. + 13º e 1/3 Férias	Encargos Sociais e Trabalhistas						TOTAL R$ (Subtotal + Encargos)
					13º Sal.	1/3 Férias		INSS (Em Pregado)	INSS (Patronal	FGTS	IRRF	PIS	Outros encargos e/ou benefícios	
1	Assistente social	120	CLT	3.335,25	3.335,25	1.111,75	6.670,50	299,05		266,82	38,34	0	00,00	
1	Serviços Gerais	176	CLT	1.640,00	1.640,00	546,67	3.826,67	126,42		131,20	00,00	0	120,00	
1	Auxiliar Adm.	176	CLT	1.640,00	1.640,00	546,67	3.826,67	126,42		131,20	00,00		120,00 62.04	
1	Auxiliar Adm. Financeiro	72	CLT	1.640,00	1.640,00	546,67	3.826,67	126.42		131,20	00,00			
1. TOTAL da folha mês R$				7.538,61				678,31	2.105,09	660,42	38,34	82,55	302,04	11.405,35
2. TOTAL da folha com 13º R$				7.538,61	7.538,61			1.356,62	4.210,18	1.320,84	76,68	165,10	302,04	22.508,68
3. Qtde/meses inclusos na Parceria:				10	02			10	10	10	10		10	
Valores não inclusos na parceria R$						2.751,76								

Obs. Encargos trabalhistas não inclusos na parceria: parcelas de férias.

Declaro que os trabalhadores acima relacionados, não recebem em duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos, e, a carga horária disposta no quadro, corresponde ao tempo dedicado exclusivamente a esta parceria.

12.1 - Despesas de custeio: Serviços de terceiros:

Relação dos serviços contratados:					
Item	**Discriminação da despesa**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
01	Aluguel OSC	10	meses	R$ 3.230,00	R$ 32.300,00
02	Consumo de energia	10	meses	R$ 760,00	R$ 7.600,00
03	Consumo água - Sabesp	10	meses	R$ 480,00	R$ 4.800,00

04	Telefone, internet, TV por assinatura e ponto adicional	10	meses	R$ 338,94	R$ 3.389,40
05	Auxiliar serviços gerais – horário das 8:00h às 12:00h – segunda a sexta - contratadas	10	meses	R$ 1.084,60	R$ 10.846,00
06	Auxiliar de serviços gerais 13:00h às 17:00h – segunda a sexta -contratadas	10	meses	R$ 1.084,60	R$ 10.846,00
07	Contabilidade OSC	10	meses	R$ 500,00	R$ 5.000,00
08	Serviço de Segurança	10	meses	R$ 182,73	R$ 1.827,30

12.2 – Despesas de Custeio: Material de Consumo:

Relação de materiais necessários ao desempenho das atividades - Consumo					
Item	**Discriminação da despesa**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
01	Consumo combustível	média60l/mês	10 meses	R$ 338,40	R$ 3.384,00
02	Consumo Gênero alimentício – Leite Integral	Média 5cx/mês	10 meses	R$ 287,40	R$ 2.874,00

13 – Quadro sintético do cronograma financeiro para a prestação do serviço.

Total das Emendas	R$ 192.000,00
Contrapartida da OSC	R$ 12.458,80
Total Geral com contrapartida	R$ 204.458,80

14 - Cronograma de desembolso Financeiro: (em R$/ mês)

Custos detalhados / parcelas	**Mês R$ 1**	**Mês R$ 2**	**Mês R$ 3**	**Mês R$ 4**	**Mês R$ 5**	**Mês R$ 6**	**Mês R$ 7**	**Mês R$ 8**	**Mês R$ 9**	**Mês R$ 10**	**Total R$**
Aluguel OSC	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	32.300,00
Consumo de energia (média)	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	7.600,00
Consumo combustível	338,40	338,40	338,40	338,40	338,40	338,40	338,40	338,40	338,40	338,40	3.384,00
Consumo Gênero alimentício (Leite Integral)	287,40	287,40	287,40	287,40	287,40	287,40	287,40	287,40	287,40	287,40	2.874,00
Consumo água – Sabesp (média)	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	4.800,00
Telefone, internet, TV por assinatura mais um ponto adicional	338,94	338,94	338,94	338,94	338,94	338,94	338,94	338,94	338,94	338,94	3.389,40
Auxiliar de serviços gerais	1.084,60	1.084,60	1.084,60	1.084,60	1.084,60	1.084,60	1.084,60	1.084,60	1.084,60	1.084,60	10.846,00

Auxiliar de serviços gerais	1.084,60	1.084,60	1.084,60	1.084,60	1.084,60	1.084,60	1.084,60	1.084,60	1.084,60	1.084,60	10.846,00
Contabilidade da OSC	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
Serviço de segurança	182,73	182,73	182,73	182,73	182,73	182,73	182,73	182,73	182,73	182,73	1.827,30
Encargos trabalhistas (Receita Fed./FGTS)	3.564,71	3.564,71	3.564,71	3.564,71	3.564,71	3.564,71	3.564,71	3.564,71	3.564,71	3.564,71	35.647,10
Salário AS (líquido), incluso 13º	2.997,86	2.997,86	2.997,86	2.997,86	2.997,86 1.667,63/ 13º	2.997,86 1.330,23/ 13º	2.997,86	2.997,86	2.997,86	2.997,86	32.976,56
Salário SG (líquido), incluso vale alimentação e 13º	1.633,58	1.633,58	1.633,58	1.633,58	1.633,58 820,00/13º	1.633,58 693,58/13º	1.633,58	1.633,58	1.633,58	1.633,58	17.849,38
Salário Aux. Adm. (líquido), incluso vale alimentação, sal. Família e 13º	1.695,62	1.695,62	1.695,62	1.695,62	1.695,62 820,00/13º	1.695,62 693,58/13º	1.695,62	1.695,62	1.695,62	1.695,62	18.469,78
Salário Aux. Adm. Financeiro (líquido), incluso 13º	1.513,58	1.513,58	1.513,58	1.513,58	1.513,58 820,00/13º	1.513,58 693,58/13º	1.513,58	1.513,58	1.513,58	1.513,58	16.649,38
Total gasto mensal	**19.692,02**	**19.692,02**	**19.692,02**	**19.692,02**	**23.819,65**	**23.102,99**	**19.692,02**	**19.692,02**	**19.692,02**	**19.692,02**	**204.458,80**
Recurso/Parceria	**19.200,00**	**19.200,00**	**19.200,00**	**19.200,00**	**19.200,00**	**19.200,00**	**19.200,00**	**19.200,00**	**19.200,00**	**19.200,00**	**192.000,00**
Contrapartida R$											**12.458,80**

15- Identificação das instalações físicas:

A sede da OSC Irmãos de Francisco é alugada, instalada na Rua Dr. Souza Alves, 186 – centro -Taubaté – SP – CEP 12020-30.

Adaptada para seus usuários - 1 Sala de TV com brinquedoteca, 1 cozinha, amplo espaço para refeição, 3 quartos, 2 suítes, 3 banheiros sendo um adaptado, 1 despensa, 1 sala do Serviço Social, 1 sala para prestações de serviços financeiros, 1 garagem onde funciona o Brechó.

Possui um outro Brechó situado a Rua Marechal Arthur da Costa & Silva, 858 – Jardim das Nações, alugado.

Possui um veículo **SPIN – Placa FYX2298** (próprio), para as demandas diárias.

16 – Horário de Funcionamento do Serviço:

- 24 horas.

17 - Cronograma de atividades:

Atividade	Dias da semana	Carga Horária	Meses								
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
Hospedagem completa	Segunda a domingo	24h	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Alimentação	segunda a domingo	24h	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Transporte	Segunda à sexta	8hs às 17h	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Serviço Social	Segunda à sexta	9h às 15h	x	x	x	x	x	x	x	x	x

18 - Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condições de Acesso: Estado de vulnerabilidade Social.

Formas de Acesso: Encaminhados através do Serviço Social da rede.

19 - Recursos Financeiros:

Através de investidores sociais, Empresas parceiras, Eventos e recursos próprios advindos dos Brechós.

20 - Quadro de Recursos Humanos:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Fátima Aparecida Mangolim Guedes	Assistente Social	30 horas/semanal	CLT
Luciane Aparecida Gonçalves Inácio	Serviços Gerais	40 horas/semanal	CLT
Isabel Cristina Santos Rodrigues	Cozinheira	40 horas/semanal	Cedida
Roseli Salles Barbosa	Auxiliar administrativa financeira	18 horas/semanal	CLT
Sara Isabel dos Santos de Jesus	Auxiliar administrativa	40 horas/semanal	CLT
Taíza Bernardes de Souza	Nutricionista	04 horas/mensal	Voluntária

CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

Débora C.M. Santos	Assistente Social Plano de Trabalho/Relatórios/auxiliar do Serviço Social	06 horas/semanal	Prestadora de Serviços
Rosângela Maria Siqueira Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	04horas/diárias – 80 horas/mensais – segunda a sexta – Período Tarde 13:00h as 17:00h contratada	Prestadora de Serviços
Cátia Aparecida Inácio Dias de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	04 horas/diárias – 80 horas/mensais – segunda a sexta – Período manhã 8:00 as 12:00h contratada	Prestadora de Serviços
40 voluntárias	Manutenção dos Brechós	44 horas/semanal em revezamento	Voluntárias

Taubaté, 20 de junho de 2024.

Fátima Ap. Mangolim Guedes

Responsável Técnica/Responsável Legal

Fátima Guedes
CRESS - 16811